



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: rh@reboucas.pr.gov.br

DECRETO N.º 153/2022

SÚMULA: Procede a convocação de aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, Sr. Luiz Everaldo Zak, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convocados a comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Rebouças até o dia 07 de novembro de 2022 os aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º. 001/2022 abaixo nominados para apresentarem documentação e ocuparem as vagas oferecidas, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
165759	JESSICA SANTOS DE ALMEIDA	6
164247	MILTON RIBEIRO DE LARA	7
165338	FABIANA FARIAS AFONSO	8
165302	ANDERSON JOSÉ SILVA	9

CARGO: AUDITOR FISCAL		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
164975	THAISA ALOMA DE SOUZA	1

CARGO: FARMACEUTICO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
165960	JESSICA LOPES GOMES	1
164009	LEIDY JULIANA DANNEMANN PADILHA	2

CARGO: FISIOTERAPEUTA		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
164354	LEONARDO JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA	1
165456	DANIELA KNAUT MARTINS MARQUEVIX	2



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: rh@reboucas.pr.gov.br

§ único – Os aprovados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos referidos no Edital do Concurso Público e outros que lhe forem solicitados.

Art. 2º - Os aprovados que não comparecerem no prazo estipulado no presente edital, serão tidos como desistentes e substituídos, na seqüência, pelos classificados imediatamente posteriores, nos termos do Edital do Concurso e Legislação Municipal pertinente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI, REBOUÇAS-PARANÁ, em 21 de outubro de 2022.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal